



Portaria nº 02/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº 884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Norma Aparecida Andrade**, para exercer Cargo de Diretora Técnica do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Declaro que nesta sala foi publicada e
Instituto de Previdência
M. de Paragominas
Mediante afixação no mesmo no placa
este órgão
Paragominas 02 de 01 2019